## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

(Instrumento Jurídico de que regulamenta a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008)

Aosnomea	dias, do mês	de	, na cidade de	, neste ato	o, as partes a seguir	
CONCEDENTE						
-	eço: e: sentada por: visionado por:	UF:	СЕР:	Atividade: Bairro: Telefone: Cargo: Cargo:		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO						
Razão Social: - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUIBA – FATEC CARAPICUÍBA CNPJ nº 62.823.257/0143-12 Endereço: Av. Francisco Pignatari, 650 Bairro: Vila Gustavo Corrêa Cidade: Carapicuíba UF: SP CEP: 06310-390 Telefone: (11) 4184-8404 / 4184-8408 r. 718 Representada por: Profª. Dr. Marcia Luiza Pires de Araújo Cargo: Diretora						
ESTAGIÁRIO						
Endere Cidade	e nascimento: eço: e: ermente matriculado no (cic ula nº:	RG nº: UF: lo):do curso:	CEP:	CPF nº: Bairro: Telefone: de Nível:		
CLÁUS Estuda existens legislaç CLÁUS termos CLÁUS a) b)	am entre si este TERMO DE o SULA 1ª - Este instrumento ente com interveniência e aste entre o ESTUDANTE e a cão vigente.  SULA 2ª - O estágio de estu da Lei nº 11.788, (LDB - Dir SULA 3ª - Ficam compromis Bolsa - Auxilio / mensal, ini Apólice de seguro nº  Período de Vigência: de	o tem por obsinatura da la CONCEDEN' dante, obriga etrizes e Base sadas entre as cial de: R\$ da Co	ojetivo formalizar as (Instituição de Ensind TE, caracterizando a tório ou não, é de intes da Educação Nacio s partes as seguintes (Por extendempanhia de Seguro:	condições para a realiza e particularizar a reliciona vinculação empresteresse curricular e pedanal) e sua regulamenta condições para realização.	ização de <b>Estágio de</b> ação jurídica especial gatícia, nos termos da agogicamente útil, nos ção. ão do Estágio:	
c) d) e)	Período de Vigência: de às prejudicar as atividades do E O pagamento far-se-á pela variar de acordo com sua fre tabela de incidência fixada p	e c Estagiário con Concedente eqüência ao e	das às n a Faculdade. diretamente ao Esta stágio, ficando sujeit	_, totalizando giário, podendo a imp o à retenção do Impost	ortância do beneficio	

**Parágrafo único** – conforme a Lei Nº 11.788 que estabelece os direitos e deveres desta relação fica assegurado ao estagiário, descanso de 30 (trinta) dias remunerado, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares ou proporcional ao período de estágio.

f) Atividades exercidas durante o período de estágio: (descrever...).

g) Auxílio Transporte: R\$....

## CLÁUSULA 4ª - Cabe a CONCEDENTE:

- a) Proporcionar ao Estagiário: atividades de aprendizagem profissional, cultural e social, compatíveis com curso a que se refere;
- b) Proporcionar à Instituição de Ensino, sempre que solicitado, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Estágio;
- c) Designar um supervisor para o acompanhamento das atividades do estagiário;
- d) Oferecer instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, zelando por seu comprimento;
- e) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até (dez) estagiário simultaneamente:
- f) Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- g) Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- h) Enviar a instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estágio.

<u>CLÁUSULA 5<sup>a</sup></u> - Na vigência do presente Termo, o Estagiário está incluído na cobertura do **Seguro Contra Acidentes Pessoais**, de responsabilidade da CONCEDENTE, conforme certificado individual de seguro entregue ao Estudante.

CLÁUSULA 6ª - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos termos da lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

a) Orientar, supervisionar e avaliar o estágio, visando à complementação do ensino e da aprendizagem.

## CLÁUSULA 7ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com empenho e interesse, toda programação estabelecida para o seu Estágio;
- b) Observar as normas internas da concedente e obedecer a elas;
- c) Preencher, obrigatoriamente, o Relatório de Acompanhamento do Estágio, quando solicitado;
- d) Informar de imediato e por escrito à Concedente qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na Instituição de Ensino.
- e) Manter atualizados, junto à Concedente, seus dados cadastrais e escolares.
- f) Encaminhar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino e à Concedente, uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes.

<u>CLÁUSULA 8<sup>a</sup></u> - O presente acordo pode ser prorrogado através da emissão de um TERMO ADITIVO ou ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação escrita pela Instituição de Ensino, pela Concedente ou pelo Estagiário.

**Parágrafo Único** – A conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula, bem como, o não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, constituem motivos de imediata rescisão.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor.

CONCEDENTE	ESTAGIÁRIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
(Carimbo e Assinatura)	(Assinatura)	Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba Diretora Prof <sup>a</sup> . Dra. Márcia Luiza Pires de Araújo	

<u>Atenção:</u> após o preenchimento, as assinaturas devem constar em folha que tenha pelo menos uma cláusula do Termo de Compromisso de Estágio.

Enviar para a faculdade contrato já assinado pela empresa.